



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**P O R T A R I A**

**Nº 032/2014.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...**

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, o prazo da Portaria 021/2014 de 03 de junho de 2014, que instituiu a **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL**.

II – Esta Portaria é editada com base no Art. 88 “f” da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito Municipal